

DIVERSIDADE CULTURAL RELIGIOSA EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA

Autora: Maria Antonia Santos da Conceição

Graduanda de Pedagogia

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA-e-mail: mariaantoniasantos@unifesspa.edu.br

Co-autora: Divina Eliane Silva Nogueira

Graduanda de Pedagogia

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA-e-mail: divinanogueira@unifesspa.edu.br

Orientadora: Vanja Elizabeth Sousa Costa Oliveira

Professora- Mestre em Educação-Linha de Pesquisa- Políticas Públicas Educacionais.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – e-mail: vanja@unifesspa.edu.br

RESUMO

Esta pesquisa investiga o desenvolvimento do Ensino Religioso em uma escola pública de ensino fundamental em Marabá-Pará na perspectiva da diversidade cultural religiosa. Discutindo se vem sendo trabalhado conforme a legislação. O interesse pela temática surgiu na disciplina Legislação da Educação e aprofundou-se no Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas Educacionais o qual integramos. Estamos trabalhando a categoria de análise - Proselitismo com a problemática: o ensino religioso ao ser ministrado nas escolas públicas de Marabá-Pará não está respeitando a diversidade cultural religiosa, então que tipo de formação esta área do conhecimento ocasionará no desenvolvimento dos educandos? Como metodologia utilizamos a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa e como instrumentos de coleta de dados a observação e entrevista semiestruturada. O proselitismo existe nas escolas pesquisadas, ferindo a legislação, insensíveis à diversidade cultural religiosa dos alunos, o que causa um distanciamento do educando em conhecer outras religiões e respeitá-las.

Palavras-Chave: Ensino religioso. Diversidade cultural religiosa. Proselitismo.

Introdução

A Constituição Federal de 1988 instituiu em seu Art. 5º que todo cidadão é igual perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos mesmos a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Reforça ainda no inciso VI do mesmo artigo que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias”.

A Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 – LDB em seu artigo 33 diz que o ensino religioso é de matrícula facultativa, parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina nos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo.

A diversidade cultural religiosa ao ser trabalhada no âmbito escolar mais especificamente na disciplina de ensino religioso conforme a Lei reforça o respeito e a tolerância perante outras denominações religiosas. É papel da escola possibilitar ao sujeito plena compreensão de sua autonomia.

O fenômeno religioso faz parte da cultura humana (GABATZ, 2012). Por isso, a escola como espaço de diálogo precisa promover aos seus educandos o respeito e a tolerância para que os mesmos possam viver bem na sociedade.

A ideia do ensino religioso nas escolas públicas é a de contribuir para formação geral dos sujeitos em sociedade. As religiões, elas ajudam o ser humano a organizar a vida. Portanto cabe a escola apresentar um repertório de cada religião, permitir que os educandos detenham conhecimento das diversas religiões de forma a desencadear o respeito e a tolerância religiosa na escola e também fora dela.

Estamos realizando esse estudo no intuito de mostrar que a disciplina de ensino religioso é de suma importância para a formação do educando, desde que seja ministrada por professor qualificado especificamente para essa área de conhecimento.

Para responder nossa problemática: o ensino religioso ao ser ministrado nas escolas públicas de Marabá-Pará não está respeitando a diversidade cultural religiosa, então que tipo de formação esta área do conhecimento ocasionará no desenvolvimento dos educandos? decidimos analisar como vem sendo desenvolvido o ensino religioso em uma escola pública de ensino fundamental no município de Marabá-Pará, buscando saber como essa área de conhecimento interfere na formação dos educandos ao não ser trabalhada de acordo com o art. 33 da LDB 9.394/96.

Para a escolha da escola pesquisada utilizamos como critério que fosse considerada referência de ensino no município. Assim a escola escolhida por esse critério atende as séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e está situada no núcleo da Velha Marabá¹.

Assim, optamos por essa escola para investigarmos se a comunidade escolar da mesma está respeitando a diversidade cultural religiosa como apregoa a LDB-9394/96, e se o Proselitismo é frequente na mesma. Estamos utilizando como metodologia a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, e como instrumento de coleta de dados a observação e a entrevista semiestruturada.

¹ Para mantermos o anonimato dos sujeitos da pesquisa nomeamos como: P4, P5, P6 - os professores entrevistados do 1º ao 5º ano. Já a diretora foi nomeada de D2, também para manter o anonimato da mesma.

Diversidade Cultural e o Ensino Religioso

A diversidade cultural se manifesta na originalidade que caracteriza diferentes grupos e sociedades. Historicamente, cada organização social adquiriu formas diversas no tempo e espaço, desenvolvendo formas peculiares no modo de ser, viver, pensar, agir, crer e se relacionar.

Cada cultura é responsável por estabelecer seus símbolos, práticas, e significados que explicitam a vida cotidiana de um povo. Para Cecchetti, (2012) as diferentes religiosidades, crenças, movimentos, filosofias, religiões, dentre outras, contribuem e, por vezes, determinam os modos de como o ser humano se posiciona no mundo, orientando o relacionamento com seus semelhantes e com a natureza, estabelecendo referências para a constituição das identidades culturais.

No entanto, no cotidiano das escolas públicas, é possível identificar presenças e ausências curriculares quando se trata da diversidade cultural religiosa, pois o ensino religioso continua presente nas escolas, onde, determinadas culturas e tradições religiosas principalmente as denominações cristãs são reconhecidas e valorizadas, em detrimento de outras, que são exorcizadas, silenciadas ou negadas.

Para atuar como professor de ensino religioso é necessário segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso – PCNER (2004), que os profissionais tenham uma formação específica onde sejam contemplados, entre outros, os conteúdos: Culturas e Tradições Religiosas; Escrituras Sagradas; Teologias comparadas; Ritos e Ethos, garantindo-lhe a formação adequada ao desempenho de sua ação educativa.

O desafio que se impõe para o professor dessa área é o de garantir com o educando o diálogo e o conhecimento do fenômeno religioso nas diferentes culturas, por isso a importância do docente estar bem esclarecido quanto a esta disciplina, para que ele venha auxiliar e colaborar na formação do *ser* do aluno de forma a evitar o proselitismo.

Para Fischmann (2008) apud Silva (2013), o proselitismo se constitui como parte do direito de crença e culto, mas no espaço próprio de cada religião, não no espaço público mantido com recursos do Estado. Proselitismo portanto significa querer ou tentar convencer alguém a abandonar as suas crenças para aderir a um determinado credo ou doutrina religiosa.

Segundo Cury (2004), apesar da lei vedar quaisquer formas de proselitismo, isso ocorre devido ao fato das escolas, como entidade civil multireligiosa, serem responsáveis pela definição de conteúdos a serem ministrados em sala de aula.

É importante frisar a ideia de Dayrell (2001) apud Cecchetti (2012), ao dizer que a

existência do preconceito religioso no cotidiano escolar interfere, e muito, no desempenho escolar dos educandos, refletindo no seu desempenho social fora dos muros da escola. Imagens, autoimagens e estereótipos negativos influenciam na produção das identidades de cada um, de forma positiva ou negativa.

Neste sentido, é de fundamental importância que a diversidade religiosa seja tratada pelos currículos escolares com propriedade e conhecimento. Mas, não se trata de acrescentar meramente alguns conteúdos, ou seja, incluir algumas perspectivas visando desconstruir estereótipos em função de algumas situações delicadas percebidas no cotidiano (Sacristán, 1995 apud Cecchetti, 2012), mas sim que a escola seja capaz de focalizar seu currículo para o desenvolvimento de processos educativos que objetivem a construção de conhecimentos e atitudes nos educandos que reconheçam e respeitem as diferentes identidades religiosas.

Resultados e discussões:

A categoria de análise proselitismo foi elencada com o intuito de sabermos se o mesmo é frequente na escola pesquisada. Após as falas dos (as) entrevistados (as) percebemos que o mesmo ainda é frequente no ambiente escolar. A respeito dessa categoria P4 diz: “[...] *quando você pega uma disciplina e torna ela digamos, obrigatória, o ensino para ao aluno, tem que se levar em consideração que o nosso Estado é laico, então sobre nenhum pretexto, nenhuma forma você pode ensinar uma religião em particular dentro da grade, [...] não se pode pregar o cristianismo dentro da sala de aula, é um erro que a maior parte dos professores cometem, eles pregam o cristianismo dentro da sala de aula*”.

Para P5 “*Eu acho assim: cada um segue a religião que quer... Só tem uma coisa aqui que a escola prioriza muito, que é rezar o pai nosso. Porque o pai nosso, a gente fala pra eles que é universal. Tanto a católica, quanto os evangélicos, eles rezam*”.

Então se o ensino religioso não está sendo ministrado levando-se em consideração a diversidade cultural religiosa, essa área de conhecimento ocasionará perdas na vida do educando, pois ao ser trabalhado em sala de aula somente uma denominação religiosa reforça-se a ideia de que existam crenças corretas e crenças erradas.

P6 afirma: “*Essa tentativa de induzir, acho que isso é difícil da gente fugir, o próprio professor já vem com ideias pré-estabelecidas, tem professores que são católicos, tem professores que são protestantes, e a gente tem os nossos valores [...]*”.

Nesse sentido, D2 afirma que: “*Ainda há, porque as pessoas não sabem conciliar o todo,*

[...] a religião católica dentro da nossa escola ela é maioria, então, em todas as ações dela até mesmo internas da escola, ações da comunidade elas já conduzem pra isso”.

Observamos de acordo com a análise das falas e das observações empreendidas, que o proselitismo está impregnado na escola por dois motivos principais: o primeiro porque muitas vezes o professor não consegue separar sua crença de seu papel enquanto educador, enquanto formador de opiniões e o segundo porque cabe ao professor transmitir apenas aquilo que lhes foi imposto. Essas práticas proselitistas são errôneas e reforçam o preconceito contra outras expressões religiosas.

Considerações finais

O não reconhecimento da diversidade religiosa e a existência de preconceitos de caráter religioso evidenciam a necessidade da escola se desligar da perspectiva confessional. É preciso reconhecer o ensino religioso em sua diversidade, ao invés de excluí-lo, mudando não apenas as intenções do que se quer transmitir, mas as práticas internas que são desenvolvidas, colaborando para que não haja a manutenção de rótulos e estereótipos em relação a determinadas identidades religiosas.

A Secretaria de Educação do município oferece durante a formação continuada para os professores de história, que ministram a disciplina (6º ao 9º ano), que ocorre uma vez por mês, estudo de eixos que remetem a temas relacionados ao ensino religioso, enquanto que os professores que ministram aulas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, não recebem da Secretaria formação continuada nessa área do conhecimento, o que os deixa necessitados de informações sobre como a Diversidade Cultural Religiosa deve ser trabalhada em sala de aula.

Percebemos no decorrer da pesquisa que os professores de 1º a 5º ano, o embasamento que estes docentes têm, é a experiência pessoal ligada a alguma denominação religiosa. Portanto esses professores continuam a fazer proselitismo em sala de aula, contrário ao que rege a LDB.

Portanto se na disciplina de ensino religioso não for trabalhada a diversidade cultural religiosa, isso ocasionará prejuízo para o educando, pois ao predominar em sala o enfoque em apenas uma religião, reforça-se a ideia de que apenas uma é correta e deve ser respeitada, impregnando no educando o preconceito e a intolerância perante outros credos religiosos.



REFERÊNCIAS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <<http://portal.mec.org.br>. > Acesso em 17 de fev. de 2015.

CECCHETTI, Elcio. **Diversidade Religiosa e Currículo Escolar: presenças, ausências e desafios.** IX ANPED Sul. Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br> > Acesso em 20 fev. de 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ensino Religioso na Escola Pública: o retorno de uma polêmica recorrente.** Revista Brasileira de Educação, 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br> > Acesso em 20 fev. de 2015.

FONAPER – Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso.** Ed. Ave Maria, 1997. -7. ed-2004.

GABATZ, Celso. **Diversidade Cultural e Religiosa e os Desafios para uma Educação Inclusiva.** Congresso Internacional da Faculdade est, 1. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br> > Acesso em 10 mar. de 2015.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9.394, de dezembro de 1996. Disponível em: < <http://portal.mec.org.br>. > Acesso em 13 de fev. de 2015.

PRODANOV, Cleber Cristiano & FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** – 2. ed. – Novo Hamburgo: 2013.

SILVA, Allan do Carmo. **Laicidade versus confessionalismo na escola pública: um estudo em Nova Iguaçu.** Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro 2013. Disponível em: <http://www.educacao.ufrj.br/dallandocarmosilva.pdf>. Acesso: 15 de Ago. de 2016.